



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2025/SMPS ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE POUSO ALEGRE – APAE.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 005/2025/SMPS INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 08/2024/SMPS publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 09/12/2024 Edição 3913. PARCEIRO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais. PARCEIRO PRIVADO: Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob nº 18.645.119/0001-87.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do Plano de Trabalho no item Previsão de Despesas para alteração do quantitativo de aquisição de caixa de som que passa de 1 (uma) para 2 (duas) caixas, mantendo-se o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) da rubrica para as aquisições, sem qualquer outra alteração, mantendo-se o valor global da parceria, ratificando-se as cláusulas e demais itens do Termo de Colaboração e Plano de Trabalho.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração inicia-se a partir da data de sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de maio de 2025.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Federal nº. 8.726/2016.

**SIGNATÁRIOS:** Sra. Marcela Reis Severino do Nascimento – Secretária Municipal de Políticas Sociais e Sr. Ivan Albers - Presidente da Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos de Excepcionais APAE de Pouso Alegre.

13-10-1831

POUSO ALEGRE

19-10-1848